

ATA Nº 034/2020

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas (14 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Dorlan Ferreira, Marisa Parisotto, Nelso de Bona, Sueli Lodi Giordani, Osmar Desengrini, Tiago Fornari, Jaime Borsatto e Alvaro Salvatori. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 033/2020, da Ordinária realizada no dia quinze (15) de dezembro de 2020, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. . Em seguida passou-se para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 101/2020, que “Autoriza a incluir Ação no PPA 2018/2021”. Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 101/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 154/2020, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arvorezinha para o exercício financeiro de 2021”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que o orçamento para 2021 foi elaborado por pessoas técnicas no assunto e cabe aos Vereadores aprovarem o projeto. O Vereador Nelsinho disse que analisou o orçamento e viu que foi bem feito, inclusive prevendo incentivos na área da agricultura. O Vereador Osmar também salientou que o projeto foi bem elaborado. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 154/2020 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 155/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Farmacêutico e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao caput do artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Farmacêutico, com carga horária semanal de 40 horas, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que a farmacêutica titular está de licença médica e faz-se necessário a contratação de um novo profissional para dar andamento aos trabalhos na secretaria da saúde. O Vereador Jaime lembrou que hoje o município não dispõe de farmacêutico e por isso a necessidade da contratação. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 155/2020 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 156/2020, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.607, de 30 de dezembro de 2003, que institui o código tributário do município e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que o índice atual de correção dos tributos municipais está muito alto e por isso é necessário mudar para o IPCA que está bem menor. O Vereador Jaime informou que o IGPM está em torno de 25 % e o IPCA aproximadamente 7 % e é importante mudar o índice para não penalizar os contribuintes. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 156/2020

em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às quatorze horas e quarenta minutos (14:40 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida foi lida e colocada em votação e aprovada por unanimidade, e será devidamente assinada.